



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
013/2017 CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA SERVICE ITORORO
EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **SERVICE ITORORO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.765.290/0001-52, com endereço na Travessa Castelo Branco, nº. 2121, Bairro Guamá, CEP: 66063-000, Belém/PA, telefone: (91) 3366-0798, e-mail: serviceitororo@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **JOSÉ MARIA JUCÁ RIBEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3535999 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 062.607.802-49, residente e domiciliado em Belém /PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 1 (um) posto de mensageiro e, o aditamento de 1 (um) posto de Técnico Operacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO

O valor da supressão de 1 (um) cargo de mensageiro, importa no valor mensal de R\$ 3.2978,45, o que corresponde ao percentual de 0,42%. O Valor do acréscimo de 1 (um) cargo de Técnico Operacional, importa no valor mensal de R\$ 6.101,09, o que corresponde ao percentual de 0,78%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 786.726,47 (novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programas de Trabalho: 02.122.1421.8193; 02.122.1421.8194 e 02.122.1421.8195.
- Natureza da Despesa: 339037
- Fonte de Recursos: 0118



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 24 de outubro de 2019.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração


JOSÉ MARIA JUCÁ RIBEIRO
SERVIDOR PÚBLICO

Testemunhas:

Waldia Barbosa
CPF: 017.009.472-30

Rosângela Santos
CPF: 518.031.322-68

presentada pelo Senhor CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 635569604 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 888.473.815-68, residente e domiciliado em Salvador/BA.
 VALOR GLOBAL: R\$ 74.979,08.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1445.8441
 Natureza da Despesa: 449052
 Fonte: 0115
 Plano Interno (PI): 2120008441E
 DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2019.
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral

Protocolo: 490691

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Ref.: PAPATC nº 07/2019-DP-TUC

1. Considerando a existência de Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o representante da Defensoria Pública e o representante do Clube Aras, datado de 18/10/2019;
 2. Decido, com fulcro no art. 10 da Resolução CSDP nº 148, de 25 de maio de 2015, **HOMOLOGAR, na íntegra, as razões suscitadas pelo defensor público Renato Mendes Carneiro quando da promoção do arquivamento do Procedimento Administrativo Preparatório para Atuação na Tutela Coletiva nº 07/2019-DP-TUC.**
 [...]

Belém, 23 de outubro de 2019.

Jeniffer de Barros Rodrigues

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 490955

TERMO DE ADESÃO A ATA SRP Nº. 028/2018//1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 29/18/1ª**BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA****PROCESSO N.º 2019/461944 -DP/PA - DP/PA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.292.836 SSP/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 517.526.382-04, residente e domiciliada em Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;
 CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2019/461944 - DP/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na ATA SRP Nº. 028/2018//1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 29/18/1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, objetivando a contratação para Aquisição de Material Gráfico, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a ATA SRP Nº. 028/2018//1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 29/18/1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.
 CONTRATADA: D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.640.717/0001-38 com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, à CND 04, Lote 09, Loja 03 - Subsolo, Taguatinga, CEP: 72.120-045 telefone: (61) 3354-1673, e-mail: dcolaretiquetas@gmail.com, neste ato representada pela Senhora LUANA MAGALHÃES DE ALMEIDA, brasileira, portadora do RG nº. 2095700 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº. 011.815.341-27.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 26.186,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 30101.03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339030

Plano Interno (PI): 4210008458C

GP Pará: 253732

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2019.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 490739

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa SERVICE ITORORO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.765.290/0001-52// Objeto do Contrato: prestação de serviços de natureza continuados para atender as necessidades do TJE/

PA// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 054/TJPA/2016// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 1 (um) posto de mensageiro e, o aditamento de 1 (um) posto de Técnico Operacional.// Data da assinatura: 24/10/2019// Valor do Aditivo: R\$ 786.726,47 (mensal) // Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 488674

APOSTILAMENTO

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº.8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512 - 91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, nomeia, como FISCAL TÉCNICO do Contrato nº 029/2015 - TJPA, conforme o PA-MEM-2019/39298:

Contrato	Empresa	Fiscal Técnico
029/2015	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	FABIO ROBERTO ALBUQUERQUE AZEVEDO (matrícula: 110302)

Belém, 31 de outubro de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

Protocolo: 490809

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 35.448, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR PATRÍCIA DO SOCORRO AMARAL DIAS, CPF nº 568.986.902-30, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Tecnologia da Informação TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01-11-2019.

Protocolo: 490445

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 35.447, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR GISELE DO SOCORRO RABELO COSTA CARDOSO, matrícula nº 0101438, do cargo em comissão de Assistente de Tecnologia da Informação TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01-11-2019.

Protocolo: 490444

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 35.445, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS, matrícula nº 0100296, para exercer a função gratificada de Gerente de Expediente da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP, a partir de 01-11-2019.

Protocolo: 490857

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 35.452, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor DOMINGOS RODRIGUES